Itajaí, 24 de março de 2023

Ao:

ESTADO D MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 822325/2022
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE LANCES DIA 30/03/2023 - às 09h30
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares

Prezado Senhor (a),

A empresa BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO EIRELI, neste ato representada por sua Matriz, localizada no Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina à Avenida Osvaldo Reis, 3281, Sl 606 – Balneário Santa Clara – CEP: 88.306- 773, inscrita no CNPJ sob n° 15.711.101/0001-48 e Inscrição Estadual n° 256.748.063, interessada em participar do pregão acima, vem pela presente apresentar um PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS para o item 14 da referida cotação, pelas razões a seguir expostas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ITEM 14: AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO 22GX2 (0,70X50MM)
QUANTIDADE: 1.000 (mil) unidades

A nossa empresa é distribuidora PAJUNK GmbH, especializada em anestesia e tem interesse em participar do pregão para fornecimento da nossa tecnologia ao Município de Varzea Grande. Contudo o descritivo técnico está direcionado para uma marca/material o que impede a nossa participação e de outras empresas, por este motivo descrevemos para avaliação o item que caso seja alterado permitirá a

participação da nossa e de outras tecnologias.

O edital solicita:

ITEM 14: AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO 22GX2 (0,70X50MM)
QUANTIDADE: 1.000 (mil) unidades
AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO - 22GX2 (0,70X50MM), STIMUPLEX DIG, BISEL ESPECIAL A 30º, CANHAO TRANSLUCIDO E COM RANHURAS, TUBO DE INJECAO E ASPIRACAO, COM 40 CM E PRIMMING DE 0,3 ML, AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE, ESTÉRIL, PARA USO EM APARELHO DE NEUROESTIMULAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.

Está descrito no descritivo técnico do item 14 do PE 11/2023 que desejam realizar a compra de uma agulha para bloqueio de plexo modelo STIMUPLEX. STIMUPLEX é um modelo de agulha para bloqueio de plexo da marca BBRAUN, neste caso o edital está direcionado para esta marca, impossibilitando a concorrencia, consequentemente impede a nossa participação e de outras empresas neste processo licitatório, limitando a concorrência e a oportunidade da instituição em adquirir uma agulha com preço justo e de boa qualidade.

Posto isto, em vista que a PAJUNK e outras empresas atendem plenamente as necessidades clínicas do hospital sugerimos retirar a nomenclarura “STIMUPLEX”.

DO PEDIDO

Solicitamos a esta Comissão, embasado na justificativa exposta, a reforma do presente edital no que se refere ao direcionamente a determinado modelo/marca de agulha, permitindo a concorrencia e a Administração contratar em condições melhores.

Salientamos que nosso intuito com este aconselhamento não é acusar esta digna instituição, bem como de ferir quaisquer dos princípios da Lei, ou de proteger qualquer fornecedor em detrimento de outros, e sim colaborarmos para que se obtenha uma aquisição mais vantajosa para o Hospital.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

Morris Kris Lichtman
CPF 992.586.410-00
DIRETOR COMERCIAL

AV. OSVALDO REIS, 3281/606 – BALNEARIO SANTA CLARA – ITAJAÍ/SC
CEP 88306-773 – brasilmedica@brasilmedica.com.br
www.brasilmedica.com.br